



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 033 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 15º inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/033/90;

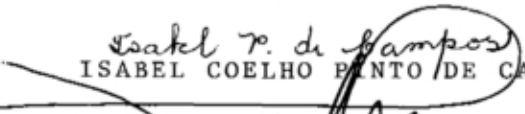
R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o termo de Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fins de viabilizar a realização de curso de Especialização em Saúde Pública.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de junho de 1990



AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIOR - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro